



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, e diante das justificativas e necessidades do objeto requerido pelo setor competente, **AUTORIZA** a realização de seleção de melhor propostas de preço, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: Formação de Registro de Preço, com validade de 12(doze) meses, para Eventual e Futura, sob demanda, contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Assistência Social do Municipal da Vitória de Santo Antão.** Observando-se as cautelas da legalidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, complementarmente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as exigências estabelecidas neste Edital.

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Leite de Arruda
Prefeito